



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**

**RETIFICAÇÃO
16/05/2018**

No Edital PROGEPE N° 95 de 09 de junho de 2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 3, página 72, em 10 de junho de 2016:

Onde se lê:

“17.4 Os títulos obtidos no exterior deverão ser revalidados no Brasil, no prazo de um ano a partir da posse, renovável por igual período.”

Leia-se:

“17.4 Os títulos obtidos no exterior deverão estar revalidados no Brasil no momento da posse.”

Gihan Teixeira Jebai
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas